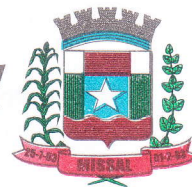


*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 223, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 185/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 17 de abril a 1º de maio do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora **ZENAIDE MARIA KAEFER**, do cargo de provimento efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE ABRIL DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**